

PORTARIA Nº 122/2023**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspender o gozo de férias da servidora Elaine do Nascimento Kale, ocupante do cargo de Contadora na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, autorizada pela Portaria nº 116, de 22 de novembro de 2023, a partir do dia 18 de dezembro de 2023, em conformidade com o art. 74, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.009/1994, devendo a mesma usufruir, em data futura, os 23 (vinte e três) dias de férias a que tem direito.

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente – AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900340036003600350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

